



PROJETO DE LEI Nº 08/2024

Autoria: Lindomar Cardoso de Amorim
Nº do Protocolo: 74/2024
Protocolado em: 22/08/2024 08h41

Denominação de Via Publica que menciona, localizada no Distrito de Palmeira de Resplendor e dá outras providencias.

O Povo do Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA GERALDO MENDES FERREIRA** a via pública sem nome recentemente asfaltada pela Prefeitura, que está localizada no Distrito de Palmeira de Resplendor, paralela à BR/MG 120, tendo início no Posto Atalaia e finalizando na extrema do Município de Água Boa com Capelinha.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal fica responsável por providenciar a confecção e colocação de placas indicativas na mencionada Rua, dando conhecimento desta denominação aos órgãos da COPASA, CEMIG, CORREIOS, EMPRESAS DE TELEFONIAS, ETC.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindomar Cardoso de Amorim
Vereador(a)





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 08/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 22/08/2024 08:39:47
Hash Interno: ywquillkker3h33rt8latyujoifigbq5usnfyxugg



Chave de Verificação

N0TVL-LHXQX-O1S6V-CLYMD-QQV9K

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
057.***.***-65	Lindomar Cardoso de Amorim	Assinado em 22/08/2024 08:41

